

Missão Reino Unido

Junho 2025

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



1. PREÂMBULO

1.1. A Missão Reino Unido é uma iniciativa realizada no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+, executado pela Softex em parceria com a Apex-Brasil e o *Department for Business and Trade* (DBT), um departamento ministerial do Governo Britânico. O Programa ocorrerá de 9 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de promover oportunidades de negócios e de promoção comercial para startups e empresas brasileiras de software e serviços de TI que buscam expandir suas operações para o mercado europeu.

1.2. O Programa inclui a participação em atividades que permitem uma agenda de encontros institucionais e que criarão oportunidades de networking para a prospecção de clientes no mercado europeu durante a *London Tech Week* (LTW), evento que ocorrerá em Londres entre os dias 9 e 13 de junho de 2025, bem como nos eventos periféricos à LTW 2025

2. OBJETO

2.1. Credenciamento e seleção de startups e empresas brasileiras de software e serviços de tecnologia ao Projeto Setorial Brasil IT+ para participação na Missão Reino Unido 2025.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Público-alvo:

- I. Poderão participar da Missão Reino Unido até 20 (vinte) startups (em *Growth Stage*) e/ou empresas brasileiras de software e serviços de tecnologia, conforme detalhado a seguir.

3.2. Credenciamento e Missão Reino Unido 2025

I. Limite de participantes:

- a. Cada empresa e/ou startup selecionada poderá indicar até **1 (um) representante para participação na Missão.**

II. As empresas e/ou startups participantes terão os seguintes benefícios:

a. Para empresas e/ou startups **não aderidas** ao Projeto Brasil IT+:

- i. Acesso ao evento *London Tech Week 2025* com credencial "Startup Pass" juntamente com a delegação da América Latina e do Brasil IT+; e
- ii. Interação com palestrantes e networking com os demais participantes da Missão Reino Unido;
- iii. Agenda de encontros institucionais e oportunidades de networking em Londres;
- iv. Agenda de visitas técnicas ao ecossistema de inovação europeu, com foco em temáticas como tecnologia de ponta, segurança cibernética, fintechs, transformação digital, startups e sustentabilidade;

Realização

Brasilit+

Promoção

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

 **Softex**

b. Para empresas e/ou startups **aderidas** ao Projeto Brasil IT+;

i. Todos os benefícios do item “a”, e mais:

- a) Reuniões de preparação para a missão, caso a empresa e/ou startup faça adesão ao Projeto Brasil IT+; ¹
- b) Visibilidade nos canais de comunicação da Softex antes, durante e depois da missão.
- c) Pós-evento - Monitoramento de resultados pelos 12 (doze) meses subsequentes.

3.2.1. Empresas e/ou startups que ainda não estão credenciadas ao Projeto Brasil IT+, podem fazer o credenciamento através do link: <https://brasilitplus.com/adesao/>.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a Missão Reino Unido estarão abertas de 31 de março de 2025 até o dia 27 de abril de 2025, às 23h59 (horário de Brasília) e poderão ser feitas por meio do site: <https://brasilitplus.com/calendario/missao-reino-unido-2025/>

4.2 A inscrição não garante a participação na Missão Reino Unido. É preciso observar as orientações do item 5.

5. SELEÇÃO

5.1. Critérios de Credenciamento:

5.1.1. Os seguintes critérios são obrigatórios para participação no processo de seleção da Missão Reino Unido. Caso não sejam observados, a empresa e/ou startup será eliminada do processo. Somente as empresas e/ou startups que atenderem a todos os critérios de credenciamento seguirão para a etapa de classificação e pontuação:

- I. Ter um CNPJ ativo;
- II. Possuir produto/serviço de tecnologia para comercialização finalizado;
- III. Ter - comprovadamente - gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 (doze) meses;
- IV. Domínio do idioma inglês pelo(s) representante(s) da empresa e/ou startups que irá(ão) participar do evento;
- V. O participante do evento **deverá** ser um representante sênior da empresa e/ou startup;
- VI. Possuir website e material promocional em inglês ou ter este material pronto pelo menos 10 dias antes do evento;

¹ Para as empresas que fizerem adesão ao Projeto Setorial Brasil IT+.

VII. Preencher o Diagnóstico de Maturidade Internacional (<https://openinscan.softex.br/brasil-it-plus>); e

VIII. Para empresas e/ou startups já aderidas ao Projeto Brasil IT+ e que estejam participando da seleção, não ter pendências de pagamentos das contribuições associativas ao projeto, bem como no preenchimento de avaliações de satisfação e/ou envio de comprovante de gastos como contrapartida em eventos anteriores promovidos no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+.

5.1.2. Ao longo do processo de inscrição e seleção poderá ser solicitada comprovação destes requisitos por meio da solicitação de apresentação do balanço patrimonial;

5.1.3. Ao longo do processo de inscrição e seleção poderá ser solicitada comprovação de cumprimento dos critérios obrigatórios.

5.2. Os critérios de Seleção (caráter classificatório) estão descritos no item I abaixo:

- I. Somente as empresas e/ou startups que atenderem aos critérios de credenciamento passarão para a etapa de classificação, onde serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

| Critério | Opções | Pontuação |
|---|---|------------------|
| a) A empresa e/ou startup é aderida ao Projeto Brasil IT+ há mais de 3 meses? | Não | 0 |
| | Sim | 0,5 |
| b) A empresa e/ou startup é internacionalizada/já realizou exportação de forma proativa para o mercado internacional? | Não | 0 |
| | Sim | 0,5 |
| c) A empresa e/ou startup tem solução/serviço validado no Reino Unido? | Não | 0 |
| | Sim | 1,0 |
| d) A empresa e/ou startup tem orçamento para internacionalização em 2025? | Não | 0 |
| | Sim, entre US\$ 10 mil e US\$ 50 mil por ano | 0,5 |
| | Sim, entre US\$ 50,001 mil e US\$ 100 mil por ano | 1,0 |
| | Sim, acima US\$ 100 mil por ano | 2,0 |

| | | |
|--|---------------------------------------|-----|
| e) A empresa e/ou startup tem profissional dedicado à internacionalização? | Não | 0 |
| | Sim, um profissional dedicado | 1,0 |
| | Sim, mais de um profissional dedicado | 2,0 |
| f) A empresa e/ou startup é liderada por mulher/tem mulher(es) em função de diretoria/C-level? | Não | 0 |
| | Sim | 1,0 |
| g) Qual é o grau de maturidade internacional de acordo com o Diagnóstico do Brasil IT+? | Não realizado | 0 |
| | Basic | 0,5 |
| | Starter | 1,0 |
| | Discovery | 1,5 |
| | Rise Up | 2,0 |
| | WorldClass | 3,0 |
| h) O(s) representante(s) sênior(es) da empresa e/ou startup que participarão - caso a empresa e/ou startup seja selecionada - possuem certificados de proficiência em inglês ou conseguem atestá-la de alguma forma? | Sim | 1,0 |
| | Não | 0 |
| i) A empresa e/ou startup desenvolve projetos de responsabilidade social? | Sim | 1,0 |
| | Não | 0 |

5.3 Os critérios de desempate seguirão esta ordem:

- I. Empresa e/ou Startup com maior pontuação no critério “d” do item 5.2 acima;
- II. Empresa e/ou Startup com maior pontuação no critério “e” do item 5.2. acima; e
- III. Tempo de participação da Empresa e/ou Startup no Programa Brasil IT+ no ato da inscrição.

5.4. Processo de Seleção para Participação Final

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



5.4.1. Após a etapa de classificação, até 30 (trinta) participantes com maior pontuação serão pré-selecionados. Entre esses, os 20 (vinte) participantes com o melhor desempenho nos critérios descritos no item 5.5 (envio de vídeo, conforme avaliação da equipe Brasil IT+) serão aprovados para a Missão Reino Unido.

5.5. Os participantes pré-selecionados deverão enviar, assim que solicitado pela equipe do Brasil IT+, um vídeo em inglês com duração de 2 a 5 minutos, abordado os seguintes pontos:

- a) Apresentação da Empresa/Startup: Uma breve introdução, incluindo o nome, segmento de atuação e localização da empresa e/ou startup;
- b) Produtos ou serviços oferecidos: Descrição dos principais produtos ou serviços oferecidos pela empresa e/ou startup;
- c) Mercado-alvo: Especificação do público-alvo, incluindo setores e mercados que a empresa e/ou startup busca atender ou já atende;
- d) Objetivos de internacionalização: Quais são as metas da empresa e/ou startup ao participar do projeto de internacionalização, incluindo interesse em novos mercados ou parceiros estratégicos; e
- e) Expectativas em Relação à Missão: O que a empresa e/ou startup espera alcançar participando da missão internacional, como novas parcerias, clientes ou aprendizado sobre o mercado global.

5.5.1. Conforme avaliação da equipe do Brasil IT+, dentre as 30 (trinta) participantes pré-selecionadas que enviarem o vídeo, até 20 (vinte) serão aprovadas para participação na Missão Reino Unido **conforme desempenho nos pontos listados acima no item 5.5.**

6. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA e/ou STARTUP PARTICIPANTE

6.1. Os custos e procedimentos referentes à participação do(s) representante(s) da Participante, como passagens aéreas, alimentação, transporte terrestre, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais, são de inteira responsabilidade das empresas e/ou startups participantes.

6.2. Caso o representante da empresa e/ou startup não consiga realizar o embarque, necessite ser mantido em quarentena no país de destino ou necessite realizar exames por medidas sanitárias, os organizadores não se responsabilizarão pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.

6.3. A empresa e/ou startup participante deverá fornecer informações e seu material de divulgação conforme as especificações (formato e tamanho) e prazos indicados pelos organizadores do Brasil IT+.

6.4. A empresa e/ou startup participante deverá incluir menção e/ou logomarca do Projeto Brasil IT+ e Governo Britânico nas suas divulgações referentes à participação na Missão Reino Unido, em redes sociais, website e imprensa. A menção deve ser feita com o modelo disponibilizado pela organização do Brasil IT+.

6.5. A empresa e/ou startup participante deverá preencher o formulário de avaliação logo após o evento, em até 3 semanas, e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio do Projeto Setorial Brasil IT+; e

6.6. A empresa e/ou startup participante deverá apresentar, como contrapartida, comprovantes de despesas logísticas para participação do evento, conforme previsto no item 6.1. acima, sob pena de suspensão e/ou exclusão do projeto.

7. CRONOGRAMA

| | |
|---------------------|-------------------------------|
| 16/04 a 04/05 | Inscrições |
| 22/04 | Webinar Missão Reino Unido |
| 24/04 | Webinar Missão Reino Unido |
| 05/05 | Resultado preliminar |
| 05/05 a 06/05 | Período para Recursos |
| 07/05 | Avaliação dos Recursos |
| 05/05 a 07/05 | Envio dos vídeos |
| 08/05 | Avaliação dos vídeos |
| 09/05 | Resultado Final |
| 16/05 | Reunião de Kick off |
| Semana do dia 19/05 | Reunião Know with Whom You Go |
| Semana do dia 26/05 | Webinar Missão Reino Unido |
| 06/06 | Reunião Know Before You Go |
| 09/06 a 13/06 | Missão Reino Unido |

7.1. Poderá haver prorrogação do período de inscrição por decisão unilateral da equipe de gestão do Projeto Brasil IT+.

7.2. O Brasil IT+ reserva-se ao direito de promover alterações no cronograma e nos serviços prestados no âmbito do Programa.

7.3. Caso haja vagas remanescentes, poder-se-á preenchê-las por empresas e/ou startups em Cadastro Reserva, respeitando os critérios de classificação do inciso I do subitem 5.2 deste Regulamento.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



7.4. Após a divulgação do Resultado Final, as empresas e/ou startups selecionadas deverão firmar Termo de Compromisso com a Softex, presente no anexo iv, se comprometendo com a utilização das oportunidades relativas a esta Chamada apenas e tão somente para os fins previstos neste Regulamento, conforme informado no Preâmbulo, sendo vedada a destinação ou utilização para fins diversos dos ali previstos.

8. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Regulamento deverá ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do encerramento da fase de inscrição, através do e-mail oficial de contato: brasilitplus@softex.br, com o assunto “[Missão Reino Unido - Dúvidas]”.

8.2. Os interessados poderão interpor recurso aos resultados dentro dos prazos previstos no cronograma deste Regulamento (Item 8 acima). Será aceito somente um recurso por proposta apresentada, que deverá ser enviado para o e-mail: brasilitplus@softex.br, com o assunto: “Missão Reino Unido - Recurso Seleção”

8.3. Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- I. Informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- II. Envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados; e
- III. Questionamentos quanto aos critérios avaliativos previstos neste Regulamento.

8.4. As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

8.5. O resultado desta chamada, bem como dos recursos, será divulgado na *Landing Page* destinada ao evento (<https://brasilitplus.com/calendario/missao-reino-unido-2025/>), cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações pertinentes aos resultados.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Ao se inscrever nesta chamada, os participantes concordam em informar seus dados pessoais como condição para a realização das atividades previstas nos termos deste Regulamento.

9.2. Os dados coletados não serão usados para outras finalidades que não sejam as descritas neste Regulamento.

9.3. A Softex não compartilha dados pessoais com terceiros alheios a este Regulamento, exceto por força de obrigação legal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (13.709/2018).

9.4. A Softex faz tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança, o controle e a privacidade dos dados coletados com o objetivo de prevenir violações de privacidade.

Realização

Brasilit+

Promoção

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

 **Softex**

9.5. Os dados coletados para o alcance da finalidade já explicitada neste regulamento serão armazenados pelo período de até 10 (dez) anos, para fins de prestação de contas e/ou para o cumprimento de obrigação legal que venha a surgir, conforme previsão legal.

10. USO DA IMAGEM

10.1. Ao participar desta chamada, as Empresas e/ou startups Participantes e seus representantes concordam em ceder seus direitos de imagem a título gratuito ao objeto desta Chamada, com o fim de se disponibilizar para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Projeto Brasil IT+.

10.2. A Softex reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste Regulamento poderão ser veiculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, radiofônica e telefônica.

10.3. Poderão ser utilizadas nos materiais da Softex imagens relacionadas com os seguintes itens: nome da empresa e/ou startup, logotipo, o nome dos representantes das empresas e/ou startups, descrição da empresa e/ou startup, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da instituição, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante a Missão Reino Unido, ou fornecido pelos participantes.

11. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. Durante a participação neste Programa e de acordo com este Regulamento, as Empresas e/ou startups Participantes se obrigam a:

- I. Cumprir o Código de Conduta da Softex e a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Softex, ambos disponíveis no site da Softex, podendo ser acessado através dos links: <https://softex.br/documentos-institucionais-2/> e <https://canal.softex.br/privacidade/>;
- II. Respeitar e fazer cumprir toda a legislação ambiental vigente, não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em locais prejudiciais a sua formação e seu desenvolvimento, de forma alguma adotar trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes;
- III. Cumprir as leis e regulamentos nacionais e internacionais anticorrupção, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira;
- IV. Adotar medidas de controle e segurança adequadas para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e informações tratados no âmbito deste instrumento, pautando-se sempre nas boas práticas de tecnologia e segurança da informação; e
- V. Não utilizar práticas de discriminação negativa ou limitativa no que se refere ao acesso à relação de trabalho e emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando a,

motivos de: raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, estado civil, idade, deficiências, religião, estado gravídico, filiação sindical ou posição político-partidária.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação da Empresa e/ou startup participante implica aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Regulamento e seus anexos, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Regulamento.

12.2. A mão de obra empregada na execução do projeto pelas Empresas/Startups participantes não terá vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a Softex e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo de exclusiva responsabilidade das empresas participantes.

12.3. É de responsabilidade de cada Empresa e/ou Startup participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

12.4. Toda e qualquer comunicação com a Softex deverá ser feita por meio do e-mail oficial de contato do Projeto Brasil IT+: brasilitplus@softex.br.

12.5. Este Regulamento poderá ser suspenso ou interrompido, e os prazos do processo de seleção revistos, a qualquer tempo e a juízo exclusivo da Softex, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas e disposições deste Regulamento poderá ensejar a imediata desclassificação do participante a critério único e exclusivo da Softex.

12.6. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Softex.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



ANEXOS

i. Glossário

Avaliação de satisfação: formulário de avaliação que as empresas e/ou startups preenchem após cada ação do Projeto Brasil IT+.

Contrapartida: aporte de recursos pelos participantes destinados à execução do objeto da ação.

Projeto Brasil IT+: projeto de fomento à internacionalização de empresas e/ou startups, focado em startups, *scale ups*, micro e pequenas empresas e/ou startups. Executado pela Apex-Brasil e Softex.

Termo de Adesão: Documento de consentimento de uso de dados das empresas e/ou startups aderidas por meio do qual a empresa e/ou startups se torna vinculada ao Projeto Brasil IT+.

Plano Free: Nivel *Basic*, plano gratuito que dá acesso limitado aos serviços do Projeto Brasil IT+.

Plano Premium: Plano pago que dá acesso a todos os serviços do Projeto Brasil IT+.

ICT aderida/credenciada: ICT signatária do plano *free* ou *premium*.

Scale up: é uma empresa e/ou startups que tem um produto pronto, validado pelo mercado e com capacidade de fazer as vendas desse produto (ou serviço) crescerem num ritmo acelerado.

ii. Missão Reino Unido e London Tech Week

A Missão Reino Unido é uma iniciativa realizada no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+, executado pela Softex em parceria com a Apex-Brasil e o Department for Business and Trade (DBT), um departamento ministerial do Governo Britânico. A Missão ocorrerá de 9 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de promover oportunidades de negócios e de promoção comercial para empresas e/ou startups brasileiras de software e serviços de TI que buscam expandir suas operações para o mercado europeu.

Inclui a participação em atividades que permitem uma agenda de encontros institucionais e que criam oportunidades de networking para a prospecção de clientes no mercado europeu durante a London Tech Week, evento que ocorrerá em Londres entre os dias 9 e 13 de junho de 2025.

London Tech Week 2025

A London Tech Week é onde visionários globais, líderes de tecnologia de empresas e/ou startups pioneiras, fundadores de unicórnios e os principais investidores compartilham suas ideias sobre o futuro da tecnologia.

Seja você implementando IA em toda a sua empresa e/ou startup, buscando inspiração para escalar sua startup ou querendo encontrar as inovações mais quentes do mundo da tecnologia, você obterá o que precisa em nossas trilhas de conteúdo e palcos.

Data: 9 a 13 de junho de 2025

Local: Olympia London, Inglaterra

Site: <https://londontechweek.com/>

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



iii. Projeto Setorial Brasil IT+

O Projeto Setorial Brasil IT+ é uma iniciativa do governo brasileiro para fomento à internacionalização de empresas e/ou startups de software e serviços de tecnologia. Executado há 20 anos pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (ApexBrasil), o Projeto Setorial Brasil IT+ já apoiou mais de 800 empresas e/ou startups interessadas em expandir sua atuação para além das fronteiras nacionais. O volume de negócios gerado pelas companhias aderidas ao Projeto atingiu mais de US\$ 5 Bilhões ao longo desses 20 anos.

O Projeto oferece para as empresas e/ou startup brasileiras interessadas em se internacionalizar: ações estruturantes focadas em capacitação e inteligência comercial, além de suporte para a presença nos maiores eventos de tecnologia do mundo com foco em prospecção e realização de negócios com valores subsidiados.

Outros benefícios oferecidos às associadas são acesso prévio a informações qualificadas sobre os mercados-alvo, validação de produto e conexão com potenciais clientes e parceiros no exterior, bootcamps virtuais, rodadas de negócios e missões.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



iv. TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO REINO UNIDO

A _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede no(a) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, correio eletrônico _____ [e-mail institucional que servirá de canal de comunicação entre as partes], neste ato representada(o) pelo(a) _____ [cargo e nome do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____.

Em nome da empresa/startup acima identificada, e na qualidade de representante legal, na forma de seu contrato social, declaro estar ciente e concordar com as obrigações estabelecidas no regulamento da Missão Reino Unido promovida pelo programa Brasil IT+ e apoiada pelo Department for Business and Trade do Governo Britânico.

Declaro que a empresa/startup se compromete a participar de todos os eventos programados durante toda a duração do projeto, conforme cronograma divulgado pelo Projeto Brasil IT+, salvo em casos de força maior devidamente justificados e acordados com o ponto focal do projeto.

Declaro, ainda, que qualquer prejuízo causado pelo descumprimento deste termo, será inteiramente de responsabilidade da empresa/startup, a qual se prontifica a arcar com os prejuízos causados.

Por fim, declaro que todas as informações fornecidas no processo de inscrição são verdadeiras e corretas, e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que o descumprimento de qualquer uma das obrigações contidas no Regulamento da Missão Reino Unido poderá implicar na minha descontinuação da Missão, sem direito a ressarcimento dos valores pagos.

Brasília, ____ de maio de 2025.

Representante da Empresa/Startup

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

